

PORTARIA TRT13 CGP N.º 538, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT13 CGP N.º 04/2023, e tendo em vista o Proad n.º 8779/2023,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT13 CGP n.º 252**, de 03 de março de 2023, que colocou o servidor **EPITÁCIO MIGUEL DE LACERDA BELMIRO** (matrícula n.º 201.357.930), Técnico Judiciário, Classe “B”, Padrão 9, lotado na 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa, para prestar serviços na Divisão de Atendimento ao Usuário / Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

II - Dispensar o servidor **EPITÁCIO MIGUEL DE LACERDA BELMIRO** (matrícula n.º 201.357.930), Técnico Judiciário, Classe “B”, Padrão 9, da função comissionada de Assistente III - FC-03, da 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

III - Remover o servidor **EPITÁCIO MIGUEL DE LACERDA BELMIRO** (matrícula n.º 201.357.930), Técnico Judiciário, Classe “B”, Padrão 09, da 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa para a Divisão de Atendimento ao Usuário / Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

IV - Designar o servidor **ANDERSON ALCÂNTARA DE LIMA**, (matrícula n.º 201.357.850), Técnico Judiciário, Classe “B”, Padrão 9, para exercer a função comissionada de Assistente III - FC-03, da 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

V - Esta Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

SÔNIA KARINA GUEDES PEREIRA

Chefe de Gabinete da Presidência